



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONVITE N° 001/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês janeiro de 2022 às 12:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Serra Talhada - PE, à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha, nesta Cidade, sob a presidência da Senhora Maria da Penha de Oliveira, secretariado pelo Senhor Sérgio Romero de Godoy Carvalho, presente também o Senhor Marcondes Nunes da Silva, membro desta Comissão, bem como o Procurador Jurídico da Casa, Dr. Luan Diógenes Silva, Mat. 247-1, todos respeitando todos os protocolos de saúde, uso de máscara, álcool em gel e distanciamento, teve lugar a presente Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Serra Talhada - PE, com a finalidade específica de julgar o processo n° 003/2022, Convite N° 001/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa ou profissional para prestação de Serviços Técnicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara de Vereadores de Serra Talhada - PE, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos das definições do termo de referência constante dos autos. Aberto os trabalhos, a Presidente verificou a participação de 03 (três) proponentes, cito: 1) **NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME (CNPJ N° 20.228.590/001-11)**; 2) **JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME (CNPJ N° 11.187.616/0001-30)** e 3) **MARCOS ANTONIO DINIZ - ME (CNPJ N° 05.377.816/0001-52)**. A Senhora Presidente determinou que fossem exibidos os envelopes devidamente lacrados e rubricados pelos participantes. Após a solicitação de apresentação dos envelopes lacrados e rubricados a comissão identificou que os envelopes da empresa **JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME (CNPJ N° 11.187.616/0001-30)** estavam abertos, bem como os envelopes das empresas **NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME (CNPJ N° 20.228.590/001-11)** e **MARCOS ANTONIO DINIZ - ME (CNPJ N° 05.377.816/0001-52)** não estavam rubricadas. Em continuidade, a comissão oportunizou aos participantes que estes realizassem as assinaturas e vedassem os envelopes, o que foi feito e examinado pelos presentes. Informa-se que o envelope da empresa **JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME (CNPJ N° 11.187.616/0001-30)** foi lacrado com grampos. Abertos os envelopes de habilitação, inicialmente, se solicitou dos proponentes que assinassem todos os documentos, o que foi executado por todos. Ante a documentação apresentada, a Comissão Permanente julgou todos os licitantes habilitados. Questionados sobre o desejo de recorrer sobre essa fase, nenhum dos licitantes manifestaram tal desejo. Dando continuidade, passou-se à abertura dos envelopes de preço, quando então, foram lidas em voz alta, na mesma ordem, e rubricados pela Presidente, Secretário e Membro e demais participantes presentes, com os seguintes preços, respectivamente: 1°) **R\$ 33.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**; 2°) **R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, e 3°) **R\$ 26.950,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CONQUENTA REAIS)**. Dando prosseguimento a reunião foram analisadas as propostas apresentadas, tendo a Comissão apurado que todas as propostas atenderam as exigências contida no instrumento convocatório. Ante esse fato, foi declarada vencedora a Empresa **JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME (CNPJ N° 11.187.616/0001-30)**, localizada a Rua Padre Romão Ferraz, 216, Centro, na Cidade de Serra Talhada - PE, em razão de ter apresentado a melhor proposta de preço para a prestação dos serviços licitados, no valor global de **R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Questionados sobre o desejo de recorrer sobre essa fase, os licitantes **NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME (CNPJ N° 20.228.590/001-11)** e **MARCOS ANTONIO DINIZ - ME (CNPJ N° 05.377.816/0001-52)** manifestaram desejo em recorrer, oportunidade esta que foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

recurso, conforme dispõe a Lei 8.666/93, em seguida, abre-se prazo para apresentação de contrarrazões por parte da empresa **JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME (CNPJ N° 11.187.616/0001-30)**, caso tenha interesse. Estando todos de acordo e não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente determinou a lavratura da presente Ata, anexando toda a documentação do presente Processo Licitatório, e que seja remetida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para análise e definição sobre a adjudicação e homologação ou não do resultado. Do que, para constar Sergio Romero de Godoy Carvalho (Secretário), lavro a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros, Procurador Jurídico, e pelos Proponentes presentes.

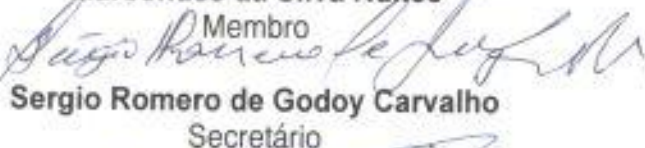
Serra Talhada – PE, 28 de janeiro de 2022.


Maria da Penha de Oliveira
Presidente

MARCONDES NUNES DA SILVA

Marcondes da Silva Nunes

Membro


Sergio Romero de Godoy Carvalho
Secretário


Luan Diógenes Silva

Procurador Jurídico

Licitantes:


NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME

CNPJ N° 20.228.590/001-11


JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME

CNPJ N° 11.187.616/0001-30


MARCOS ANTONIO DINIZ - ME

CNPJ N° 05.377.816/0001-5

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 001/2022

Aos 17 (dezesete) dias do mês fevereiro de 2022 às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Serra Talhada - PE, à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha, nesta Cidade, sob a presidência da Senhora Maria da Penha de Oliveira, secretariado pelo Senhor Sérgio Romero de Godoy Carvalho, presente também o Senhor Marcondes Nunes da Silva, membro desta Comissão, bem como o Assessor Jurídico da Casa, Dr. Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima, OAB/PE 37.932, teve lugar a presente Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Serra Talhada - PE, com a finalidade específica de julgar os Recursos Administrativos das empresas **NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME (CNPJ Nº 20.228.590/001-11)** e **MARCOS ANTONIO DINIZ - ME (CNPJ Nº 05.377.816/0001-52)**, somado ainda as contrarrazões protocoladas pela empresa **JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME (CNPJ Nº 11.187.616/0001-30)**, nos autos do Processo nº 003/2022, Convite Nº 001/2022, o qual objetiva a **contratação de empresa ou profissional para prestação de Serviços Técnicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara de Vereadores de Serra Talhada - PE**, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos das definições do termo de referência constante dos autos. Aberto os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação analisou a fundamentação jurídica trazida no Parecer Jurídico Consultivo elaborado pelo assessor jurídico, Dr. Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima, no qual opinou pela manutenção da habilitação da empresa **JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME (CNPJ Nº 11.187.616/0001-30)**, por não verificar irregularidades insanáveis no processo em tela, adicionado ao entendimento de que as normas que regem o processo licitatório devem sempre ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, formando assim, uma maior segurança e vantajosidade no ato de contratação pela Administração. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação resolveu acompanhar os fundamentos exposto no Parecer Jurídico, indeferindo por consequência os Recursos Administrativos das empresas **NELBSON PEREIRA DE SOUSA - ME (CNPJ Nº 20.228.590/001-11)** e **MARCOS ANTONIO DINIZ - ME (CNPJ Nº 05.377.816/0001-52)**, mantendo-se a habilitação da empresa **JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME (CNPJ Nº 11.187.616/0001-30)**. Estando todos de acordo e não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente determinou a lavratura da presente Ata, anexando toda a documentação do presente Processo Licitatório, e que seja remetida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para análise e definição sobre a adjudicação e homologação ou não do resultado. Do que, para constar Sérgio Romero de Godoy Carvalho (Secretário), lavro a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros e Assessor Jurídico.

Serra Talhada - PE, 17 de fevereiro de 2022.


Maria da Penha de Oliveira
Presidente

MARCONDES NUNES DA SILVA.
Marcondes da Silva Nunes
Membro


Sérgio Romero de Godoy Carvalho
Secretário


Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima
Assessor Jurídico